



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 031/2023

“Institui o “Festival de Pipas” no município de Paraopeba, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Paraopeba o “Festival de Pipas”, a ser comemorado, anualmente, no mês de agosto.

Parágrafo único. O Festival de Pipas de Paraopeba realizar-se-á exclusivamente em parques, campos esportivos, clubes associativos, áreas localizadas na zona rural e áreas urbanas livres de fiação elétrica, vedado o uso de cerol ou produto assemelhado em suas linhas.

Art. 2º O “Festival de Pipa” tem por finalidade:

- I - orientar sobre os perigos decorrentes da utilização da linha cortante;
- II - orientar crianças, jovens e adultos sobre a importância do uso de material adequado para a criação das pipas, que não causem danos ao meio ambiente;
- III - integrar a família em uma atividade recreativa;
- IV - viabilizar a integração social reunindo diversos segmentos da sociedade numa comunidade integrada para o mesmo fim, proporcionando interação social e esportiva.

Art. 3º As comemorações referentes ao “Festival de Pipa” de que trata esta Lei, passarão a integrar o calendário oficial de eventos realizados no Município de Paraopeba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 24 de maio de 2023.

Tanner José Barbosa

Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa ao Projeto de Lei nº. 031, de 24 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A aprendizagem promovida durante a brincadeira de pipa é de grande alcance. Há uma contribuição inegável na forma como as pessoas constroem suas identidades. Esse brinquedo/brincadeira/esporte oferece oportunidades para a elaboração das regras de convivência e dos papéis sociais. O que podemos aprender com as pipas, com as ações tecidas em torno delas, com os efeitos por elas deflagrados? A relação entre os mestres e os discípulos, e a própria experiência de aprendizagem possui todas as características que tornam um jogo de pipas interessante e didático. Criar e empinar pipas, além de ser uma importante ferramenta de lazer e recreação, é também uma poderosa ferramenta pedagógica podendo ser usada para ensinar meteorologia, artes plásticas, artesanato, comunicação visual, e até geografia e história. Ao fazer uma pipa trabalha-se também com os fatores psicomotores, destacando-se a lateralidade, coordenação visiomotora, esquemas corporais, equilíbrio, e as coordenações motoras, grossa e a fina.

A arte e a ciência de projetar, construir e empinar pipas envolve uma grande quantidade de conceitos matemáticos e físicos, é possível, por exemplo, calcular a altura exata da pipa utilizando fórmulas matemáticas. E ao tentar levá-la, está aprendendo a força dos ventos, sabendo calcular a quantidade de linha necessária, o espaço necessário, e ainda por cima, estará praticando uma atividade física ao ar livre. Atividade esta que em muitos momentos cria-se a real sensação de voar junto com a pipa.

Neste contexto, o Festival de PIPA tem esse objetivo: atuar como ferramenta pedagógica em prol da construção de uma consciência ecológica voltada para a preservação e convivência harmoniosa com o meio ambiente e viabilizar a integração social reunindo diversos segmentos da sociedade numa comunidade integrada para o mesmo fim, proporcionando interação social e esportiva.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 24 de maio de 2023.

Tanner José Barbosa
Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba